



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 088/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.696, de 06 de junho de 2005 ;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao AEROCUBE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 05.028.607/0001-01, com sede na Rodovia PR-323 Km 157, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. de acordo com a seguinte ordem classificatória:

1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1110 - DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.2781100252.176 - Contribuição ao Aeroclube de Umuarama	
6682/3.3.50.41. - Contribuição p/ Ent.de Outras áreas de Int.Público	3.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas Parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1110 - DIVISÃO DE ESPORTES	
1110.2781100252.048 - Manutenção das Ativ. Desportivas e Recreativas	
5336/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 08 de junho de 2005  
- L ANO DE FUNDAÇÃO

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A (Cidade de Umuarama)

## DECRETO Nº 10.000

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 001/2005, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de preço global, por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O Edital nº 001/2005, aprovado em 10/10/2005, encontra-se disponível para consulta e obtenção de cópia no endereço eletrônico: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br), e no endereço físico: Rua XV de Novembro, nº 823, Umuarama, Paraná.

Art. 3º - O Edital nº 001/2005, aprovado em 10/10/2005, encontra-se disponível para consulta e obtenção de cópia no endereço eletrônico: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br), e no endereço físico: Rua XV de Novembro, nº 823, Umuarama, Paraná.

Art. 4º - Fica aprovada a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de preço global, por prazo determinado de 12 (doze) meses.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE Nº 10.000 DE 10/10/05  
 DE Nº 7.423  
 UMUARAMA, 10/10/05  
*William Zanetti*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

00,000.00  
00,000.00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 10.000, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005, DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ.

DECRETO Nº 10.000, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005, DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ.

DECRETO Nº 10.000, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005, DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ.